

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2009

Referenda o ato da Presidência que autorizou o afastamento da Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, para se ausentar de suas funções, no período de 2 a 7.10.09.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição TRT nº **030744/2009**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que autorizou o afastamento da Exma. Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, para se ausentar de suas funções, no período de 2 a 7.10.2009, a fim de participar da Comissão Examinadora do XVI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal do Trabalho Substituto da 14ª Região, sem ônus para este Regional.

Manaus, 16 de setembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região